

Uma mentira forjada pelo regime militar brasileiro: o assassinato de Altair Gonçalves Nunes e Maria Paula

Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
filipebsdf@yahoo.com.br

Introdução

A premissa de que a História é um produto de seu próprio tempo ganhou destaque a partir dos escritos do historiador francês Lucien Febvre. Pensar nela implica dizer que a interpretação do passado é moldada e influenciada por contextos históricos do presente (FEBVRE, 1989). Deste modo, é a partir do presente que se constrói uma concepção de passado, que está intrinsecamente ligada ao ambiente, às características e às experiências dos agentes que vivenciaram eventos passados.

Outra premissa da História é que, via de regra, a versão dos fatos é contada sob a perspectiva dos dominantes. A História, “ao trabalhar prioritariamente com fontes escritas concebidas a partir do poder, apresentou uma visão parcial e sectária do passado” (FUNARI; ZARANKIN; REIS, 2008). Deste modo, saber se fatos tidos como verdadeiros realmente o são, tem sido um dos principais desafios daqueles que lidam com o passado.

E, embora expor e esclarecer mentiras históricas não seja algo simples, novas tecnologias e metodologias têm sido utilizadas, auxiliando na elucidação do passado. Essa situação tornou-se bastante comum quando se fala de regimes de opressão e ditaduras. No caso brasileiro, a falsificação de documentos para encobrir a verdade dos fatos foi uma prática comum da ditadura militar, em uma tentativa de dar ar de normalidade às suas ações (TEÓFILO, 2018; TELES, 2012; CALDEIRA NETO, 2009).

É nessa situação que se encontram as mortes de Altair Gonçalves Nunes e Maria Paula, ocorridas em 19 de agosto de 1971, na zona rural do município de Palmeira d’Oeste, no interior do Estado de São Paulo – Brasil. O caso já foi contado pelo autor em seu Trabalho de Conclusão de Curso de Arqueologia, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e apresentado em um artigo e em trabalhos e comunicações em congressos (FERNANDES, 2019a; 2019b). Todavia, a

característica mutável da História, a partir do surgimento de novas fontes e evidências, somadas à maturidade do tempo como pesquisador, revelou novas percepções e descobertas que haviam passado despercebidas quando a pesquisa foi iniciada e desenvolvida, em 2018 e 2019. Deste modo, recontar o caso tornou-se pertinente e emblemático, se recordarmos que em 2024, o golpe que instaurou a ditadura no Brasil completou 60 anos.

Palmeira d'Oeste: um local improvável para uma ação da ditadura

Nos últimos anos, a ditadura militar brasileira tem sido objeto de estudo de várias áreas das ciências humanas e sociais. Entretanto, a maioria dos estudos de casos concentra-se em ações que ocorreram nas grandes cidades brasileiras, sobretudo no eixo Rio-São Paulo (FERREIRA; GOMES, 2014; GASPARI, 2014; MORAES, 2011; SKIDMORE, 2010). Ocorre que, ainda que em menor escala e mais difíceis de vir a tona, ocorreram ações em localidades afastadas das grandes cidades e em áreas mais isoladas do país. O principal exemplo talvez seja a Guerrilha do Araguaia, que resultou na morte de vários militantes políticos e membros do Partido Comunista do Brasil (PCdoB)¹.

Mas, se o caso do Araguaia é o mais notório, ele não é único, dado que houve outras ações pelo interior do país². Segundo Beatriz Vicentini, a maioria dos casos tratou de poucas prisões, reações isoladas e pequenos inconvenientes.

No entanto, proporcionalmente ao universo em que se incluíam as poucas prisões e reações isoladas, elas foram tão ou mais significativas do que as grandes manifestações e atos de desrespeito aos direitos fundamentais do cidadão nas grandes cidades, já estudadas em detalhes e reconhecidas (VICENTINI, 2014, p. 11).

Além de terem ocorrido em menor escala quando em comparação com os grandes centros, outro fator que torna essas ações mais significativas é a característica geralmente pacata (quando não existem conflitos por disputas de terra) do interior do país. Assim, é neste contexto que se insere a cidade de Palmeira d'Oeste, no início da década de 1970; um lugar pouco provável para uma ação da ditadura.

¹ Cf. BERNARDI (2017); SALES (2017); PEIXOTO (2011).

² Cf. TOMELIN JR; MIRANDA; PEIXOTO (2023); SILVEIRA (2010); AMORIM (2009).

O município encontra-se localizado próximo à divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, estando a aproximadamente 600 km de distância da capital, São Paulo. A população, que nos dias de hoje, segundo o último Censo Populacional, de 2021, é de 8.903 (oito mil e novecentas e três) habitantes, à época dos fatos que serão narrados a seguir, era de cerca de 15.340 (quinze mil e trezentos e quarenta) moradores.

A história do município, que está prestes a completar 80 anos, é contada quase que exclusivamente de forma oral. Recentemente alguns moradores começaram a escrever suas autobiografias e contar suas recordações dos primeiros anos da fundação do município. Todavia, estes escritos, em tom memorial, guardam visões e experiências bastante pessoais, carecendo de precauções para serem utilizados como fontes históricas³. Ainda assim, eles podem ser vistos como um avanço, visto que, até pouco tempo atrás, o único registro escrito que se tinha da fundação da cidade era um livro, também autobiográfico, de um dos pioneiros que viveu no local (José Roveri), nos primeiros anos do município.

O embrião do município dá-se com o povoamento das terras da antiga fazenda Palmital, no fim da década de 1930. Em 1939, os latifundiários Tomaz Vicente Vicente e José Vicente Vicente, pai e filho, respectivamente, adquiriram 550 alqueires de terra da fazenda Palmital. Em 1944, os Vicente doaram 20 alqueires de terra para a fundação de um povoado que, em razão da quantidade de palmeiras existentes na região, foi batizado de Palmeira d'Oeste. José Roveri nos dá uma ideia de como era a região à época: "Terras boas mas inóspitas, não possuía sequer estradas, sertão mesmo, sertão brabo" (ROVERI, 1996, p. 9).

A fundação do município é tida como sendo em 13 de dezembro de 1944. Em 24 de dezembro de 1948 foi autorizada pelo governador de São Paulo, Adhemar de Barros, a criação do Distrito de Paz de Palmeira d'Oeste, pertencente ao município de Jales. Em 18 de fevereiro de 1959 ocorreu a emancipação e elevação à categoria de município, com a instalação sendo feita em 01 de janeiro de 1960. Em 31 de dezembro de 1963 foi criada a comarca de Palmeira d'Oeste composta, também, pelos municípios de Aparecida d'Oeste, Marinópolis e São Francisco, configuração que se mantém até os dias de hoje.

³ Nesta mesma situação encontra-se o trabalho *Breve Histórico Cultural de Palmeira d'Oeste*, elaborado a partir de conversas com moradores locais, por alunos da escola Orestes Ferreira de Toledo, sob supervisão da professora Maria Terezinha Corrêa.

A elevação de categoria de Distrito de Paz para município, no início dos anos 1960, coincide com o período desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitschek: “o dinâmico presidente prometeu ‘cinquenta anos de progresso em cinco de governo’ e não há dúvida de que de 1956 a 1961 o Brasil apresentou um crescimento econômico real e marcante” (SKIDMORE, 2010, p. 204). A ânsia desenvolvimentista e o entusiasmo por crescimento, que o país vivenciava na época, está refletido em um cartão da fundação do município, com os dizeres: **A mais jovem cidade para os jovens do Brasil. O Brasil Cresce! Palmeiras⁴ d’Oeste. Mais uma cidade que surge.**

Todavia, se o governo JK foi marcado pelo progresso e pelo desenvolvimento industrial, o mesmo não se verificou em Palmeira d’Oeste. As expectativas geradas ficaram restritas ao cartão da fundação do município, uma vez que a cidade pouco se desenvolveu industrialmente, assim se mantendo até os dias de hoje, bem como apresentou uma dinâmica de decréscimo populacional, a partir da década de 1960, que se mantém até a atualidade.

Os Censos demonstram que a população do município vem diminuindo a cada década. Entretanto, tenha-se verificado, a partir de 1980, a inversão e o aumento da população urbana frente à rural, como se vê na tabela a seguir.

Palmeira d’Oeste: dinâmica demográfica (1950 – 2022)					
Censo	População total	População urbana	Percentual urbano	População rural	Percentual rural
1950	2.519	148	6%	2.371	94%
1960	19.745	2.829	14%	16.916	86%
1970	15.345	5.164	34%	10.181	66%
1980	12.669	6.126	48%	6.543	52%
1991	10.950	6.521	60%	4.429	40%
2000	10.322	7.085	69%	3.237	31%
2010	9.584	7.268	76%	2.316	24%
2022	8.903	7.659	86%	1.244	14%

Tabela: Palmeira d’Oeste: dinâmica demográfica (1950 – 2022). Elaboração própria.
Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010 e 2022.

⁴ Embora a grafia no cartão esteja Palmeiras d’Oeste, não há registros de que o nome da cidade tenha sido em algum momento grafado no plural. Sempre foi Palmeira d’Oeste, no singular.

A agricultura sempre foi a principal fonte de renda da região. Segundo Maria Terezinha Corrêa, Palmeira d'Oeste chegou a ser considerado o maior produtor de banana do Estado de São Paulo, na década de 1960, e também importante produtor de amendoim, café, algodão, milho e arroz (CORRÊA, 2005). Ainda hoje a agricultura se mantém como base da economia do município que, na Microrregião de Jales, possuía o maior número de pessoas vivendo em pequenas propriedades, nas comunidades rurais, na primeira metade dos anos 2000 (NARDOQUE, 2007).

A origem dessas pequenas propriedades relaciona-se com o processo de colonização da região. Segundo Nardoque,

[...] milhares de pessoas foram conduzidas, por especuladores imobiliários, para a fronteira e, por outro lado, contraditoriamente, a condução se deu, também, pelo sonho, construído no imaginário de muitos trabalhadores sem-terra, de serem proprietários das terras em que trabalhassem (NARDOQUE, 2005, p. 6).

Roveri aponta esta especulação imobiliária como uma das principais dificuldades do progresso não apenas de Palmeira d'Oeste, mas da região toda.

A vilazinha crescia a passos lentos. Não havia gente suficiente para fazê-la crescer. Áreas enormes nas imediações do pequeno povoado, nas mãos de latifundiários cujas residências eram longe dali, à espera de melhores preços, emperrando o desenvolvimento da futura cidade (ROVERI, 1996, p. 11).

Todavia, embora não tenha correspondido às expectativas apresentadas em seu cartão de fundação, a cidade conseguiu se desenvolver. Na tabela em que foi apresentada a dinâmica demográfica, é oportuno analisar os dados de 1970, não apenas porque os fatos narrados a seguir aconteceram em 1971, mas porque foi quando teve início o processo de decréscimo populacional e o aumento da população urbana, enquanto a rural começou a diminuir, embora o município ainda se mantivesse predominantemente rural.

Dentre os dados apresentados no Censo de 1970, cabe destacar, para além da dinâmica populacional, as informações a respeito de meios de comunicação em massa. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possuía 2.040 rádios e 173 aparelhos de TV.

É importante salientar que, nesta época, o país estava sob a vigência do Ato Institucional nº5 (AI5), de modo que o que se veiculava nos meios de comunicação eram propagandas do governo, com a censura garantindo que notícias fossem

transmitidas de modo favorável à ditadura. Deste modo, aqueles que faziam frente ao regime eram apresentados como subversivos, terroristas, criminosos...

Assim sendo, Palmeira d'Oeste era um local em que as informações chegavam com certa dificuldade. Somava-se ao controle de informações praticado pela ditadura, a distância dos grandes centros, a precariedade das estradas de acesso e aos escassos meios de comunicação para uma população de pouco mais de quinze mil habitantes.

Foi neste cenário que Altair e Maria Paula chegaram ao município, em agosto de 1971, e tiveram suas mortes noticiadas em importantes veículos de circulação nacional. A ação que resultou em suas mortes trouxe a ebulição político-social das grandes cidades para a calma do interior, inserindo Palmeira d'Oeste na Grande História do Brasil.

A fuga de São Paulo e o tiroteio no Córrego do Sucuri

Altair e Maria Paula chegaram a Palmeira d'Oeste no dia 15 de agosto de 1971, acompanhados também de Maria Luiza. É importante destacar que Altair e Maria Paula não possuíam vínculo nenhum com o município. Era Maria Luiza quem possuía família na cidade e se hospedou, junto com o namorado⁵ e a amiga, na casa de seu primo, João Gomes.

Todavia, antes de discorrer sobre a chegada do trio ao interior de São Paulo, e os desdobramentos disso, é importante apresentar os acontecimentos da primeira e da segunda semana de agosto, na capital do Estado. Assim sendo, a narrativa a seguir é feita com base em notícias dos jornais Folha de São Paulo (edição nº 15.397), Luta Democrática (edição nº 5.426) e Jornal do Brasil (edições nº 107, 108 e 118).

No dia 05 de agosto de 1971, Altair Gonçalves Nunes, acompanhado de Jorge Ivo de Oliveira, Odair Antonio Trindade e Sebastião Rodrigues, assaltaram⁶ o Supermercado Morita, localizado na rua Tabapuã, no bairro do Itaim, na cidade de São Paulo. O mesmo grupo assaltou, no dia 07 de agosto, o Supermercado Peg-Pag, na Avenida Santo Amaro, na mesma cidade. O dinheiro obtido com os assaltos

⁵ O inquérito policial identifica Maria Luiza, e não Maria Paula, como sendo companheira de Altair.

⁶ A utilização do termo *assalto* dá-se em razão de ter sido a forma como os jornais se referiam às ações. Todavia, acreditamos que o termo *expropriação* melhor descreva as práticas do grupo.

seria usado para libertar Benedito Rodrigues, irmão de Sebastião, e Claudioir José da Silva, que encontravam-se presos após condenação por assaltos ao Banco das Nações e ao Banco Itaú-América, um ano antes⁷. Todos faziam parte de um mesmo grupo que, sugerem os indícios, atuava na clandestinidade contra a ditadura.

Com parte do dinheiro obtido, o grupo comprou uma caminhonete Chevrolet C-14 e um carro Aero Willys foi roubado para ser usado na libertação dos prisioneiros. O plano era interceptar a escolta que fazia a apresentação dos presos no Foro de São Paulo. Todavia, o grupo fracassou em seu intento, uma vez que, por falta de escolta, os prisioneiros não foram apresentados. Pelo que consta nos registros das fichas do DOPS, disponibilizadas pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, Benedito e Claudioir permaneceram presos, pelo menos, até 1979.

Com o plano frustrado, dias depois, Altair seria obrigado a fugir de São Paulo. Na manhã do dia 10 de agosto, no Largo Ana Rosa, esquina com a Rua Professor Aristides de Macedo, no bairro de Vila Mariana, vizinhos, desconfiado do Aero Willys parado no mesmo lugar, desde as primeiras horas do dia, chamaram a polícia. Verificando que se tratava de um carro roubado, os policiais do DOPS montaram um esquema de investigação.

O que é chamado pelos jornais de *esquema de investigação*, na verdade, tratou-se de uma tocaia, que foi chefiada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, um dos principais nomes da repressão à época. A presença de Fleury no caso já dá indícios de que a situação se tratou de crime político. Fleury permaneceu a manhã toda no local, retornando ao DOPS ao meio-dia, mas deixando quatro policiais no local, de tocaia.

Após o dia todo esperando, os policiais perceberam dois homens – Sebastião e Odair – se aproximando do carro. Os policiais Perrone e Belini deram voz de prisão aos dois, mas foram surpreendidos pela caminhonete Chevrolet C-14, que partiu em alta velocidade e os atropelou. Altair, que dirigia a caminhonete, viu a abordagem dos policiais aos companheiros e, tentando protegê-los, jogou o carro em cima da polícia. Conforme relataram os jornais, Altair e Jorge Ivo estavam na caminhonete guardando a retaguarda de Odair e Sebastião.

Após o ocorrido, os demais policiais que vigiavam o Aero Willys iniciaram um tiroteio. Altair e Jorge Ivo conseguiram fugir na caminhonete, mas Sebastião foi

⁷ Sebastião foi condenado pelo mesmo crime mas, ou não foi capturado, ou conseguiu escapar da prisão, uma vez que se encontrava em liberdade planejando a libertação do irmão e do amigo.

atingido e morreu no local, enquanto Odair foi preso e acabou entregando a localização de um esconderijo na Rua Bueno de Andrade. Os policiais seguiram, então, para o local e houve uma nova troca de tiros. Jorge Ivo foi preso e Altair, mesmo tendo sido atingido na perna, conseguiu fugir.

Tendo escapado por duas vezes dos policiais do DOPS, Altair fugiu para o interior, indo se esconder em Palmeira d'Oeste, na companhia da amiga, Maria Paula, e da namorada, Maria Luiza. A narrativa a seguir é feita com base nos depoimentos prestados à autoridade policial de Palmeira d'Oeste e que se encontram no inquérito das mortes de Altair e Maria Paula.

No dia 19 de agosto de 1971, o Sr. João Gomes recebeu em sua casa, na zona rural de Palmeira d'Oeste, a prima Maria Luiza, acompanhada de um casal de amigos, que se apresentou como Jarbas e Paula. Palmeira d'Oeste deveria ser um local provisório, pois os hóspedes informaram que iriam embora ao final da semana. Entretanto, Maria Luiza ficou apenas dois dias na casa, pois voltou para São Paulo no dia 17 e deixou os amigos como hóspedes na casa do primo.

A partir desse momento, a propensa segurança que a distância e o isolamento do interior proporcionariam ao trio, se dissipou, uma vez que Maria Luiza não chegou a São Paulo. Reconhecida pela polícia, acabou presa na cidade de Estrela d'Oeste, distante cerca de 50 km de Palmeira d'Oeste, e entregou a localização de Altair e Maria Paula.

No dia 19, então, os policiais do DOPS se dirigiram para a residência da família Gomes e, em companhia da polícia local, divididos em dois grupos, cercaram a casa. Altair, que se encontrava com Maria Paula no pomar, percebeu a chegada da polícia e correu para dentro da casa. Conforme consta no inquérito, Altair teria, do quarto em que dormia, atirado em Maria Paula, corrido para frente da casa e atirado contra os policiais que, para se defenderem, atiraram de volta, ocasionando sua morte.

Após o tiroteio, dois policiais de Palmeira d'Oeste levaram Maria Paula, ainda com vida, para o hospital da cidade, mas ela faleceu enquanto recebia socorros médicos. Seu corpo e o de Altair foram levados para o necrotério do Hospital São Francisco, onde foram feitas as autópsias.

A construção de uma mentira

A versão dos fatos, contada a partir da ótica dos vencedores, é uma das premissas da História mais difíceis de se questionar quando, inexitem documentos que corroborem tal questionamento. Em se tratando do regime militar brasileiro, os militares foram os vencedores e têm tentado, desde antes mesmo do fim da ditadura, que a verdade não apareça. Através da Lei de Anistia, eles garantiram mecanismos para que não respondessem por crimes cometidos mas, por maior que sejam as tentativas de se ocultar o passado, existem muitas pontas que ficaram soltas e que revelam a verdade por trás de muitas mentiras da ditadura.

O encobrimento dos fatos e a produção de provas e evidências falseadas foi uma prática comum durante a ditadura (TELLES, 2012; CALDEIRA NETO, 2009). Falsificações de laudos e documentos, sepultamentos clandestinos e ocultações de cadáveres foram atos que fizeram parte da mentira organizada da ditadura (TEÓFILO, 2018) para dar ar de normalidade ao terrorismo de estado do período. Mas, e quando a mentira é contada de forma desorganizada? É nesta situação que se encontra as mortes de Altair e Maria Paula, a começar pelo inquérito policial que tratou do caso.

A forma como procedeu-se a investigação das duas mortes, bem como o conteúdo do inquérito apresentam indícios claros de que o documento não tratou da verdade dos fatos. Isso aparece estampado logo na capa do inquérito, que diz que se trata de um caso de *resistência à prisão seguida de morte*. Não há o que se falar em resistência, uma vez que nem houve tempo para tanto; Altair foi sumariamente executado.

Mas, outros elementos do inquérito evidenciam que ele é uma fraude. O primeiro indício disso reside no fato do inquérito ter sido aberto e encerrado no mesmo dia das mortes de Altair e Maria Paula. Se, conforme consta nos autos, o tiroteio na casa da família Gomes aconteceu por volta das 10h30, até os corpos serem levados para o Hospital São Francisco e os policiais retornarem à delegacia, o inquérito não pode ter sido aberto antes de meio-dia. Uma vez que um inquérito policial é composto por trâmites burocráticos como laudos e outros elementos que visam apurar o ocorrido, como o exame de autópsia, que foi feito nos dois cadáveres e é um procedimento minucioso e demorado, é impensável que uma investigação envolvendo duas mortes seja feita toda em apenas uma metade do dia.

Outra característica do inquérito que chama atenção é quanto às testemunhas. A primeira testemunha foi o Sr. João Gomes, proprietário da casa e que não estava presente nela no momento do tiroteio. A Sr.^a Aparecida Gomes e sua filha homônima também foram testemunhas, mas disseram à polícia que não viram nada; apenas escutaram os tiros e, com medo, se esconderam na despensa da casa. As cinco demais testemunhas eram policiais e alguns dizem terem apenas ouvido os tiros. Assim, das oito testemunhas, cinco são militares; as três testemunhas civis não são oculares, sendo que uma delas nem se encontrava presente na casa, no momento da ação policial.

Em relação às testemunhas militares, chama atenção o fato de todas serem policiais locais. Em momento algum é mencionado o nome dos agentes do DOPS que participaram da ação, de modo que parece que estes se resguardaram no sentido de não deixarem provas de suas ações.

Em relação aos depoimentos prestados, eles convergem para uma mesma versão: a polícia cercou a casa e Altair, percebendo a movimentação, correu para o quarto em que estava hospedado; de lá, atirou em Maria Paula, que estava no pomar, acertando-a na cabeça; foi para a frente da casa e atirou contra os policiais que, para se defenderem, revidaram os tiros. A morte, portanto, seria resultado de um ato de legítima defesa dos policiais.

Entretanto, chama atenção o exame necroscópico feito no corpo de Altair, que diz que foram retirados do cadáver treze projéteis. Há que se considerar ainda os tiros que não atingiram o corpo e que ficaram marcados na parede e na porta da frente da casa⁸. Embora as testemunhas policiais tenham relatado que tentaram socorrer Altair, a quantidade de disparos evidencia que o caso se tratou de uma execução.

A forma como Altair foi morto guarda semelhanças com outra morte perpetrada por agentes do DOPS, mais especificamente do grupo conhecido como Esquadrão da Morte. Em 1968, Antônio de Souza Campos, conhecido como *Nego Sete*, foi morto por policiais do DOPS em Guarulhos: “Um instante de silêncio, e, logo em seguida, uma intensa fuzilaria de armas de fogo” (BICUDO, 2002, p. 25).

A semelhança na abordagem policial nos dois casos é inegável. No caso de Altair, conforme consta no depoimento das testemunhas, a polícia, ao chegar ao

⁸ Em conversa com a atual proprietária do local, foi dito que há cerca de quinze anos a casa foi reformada e as marcas dos tiros foram cobertas, mas por anos a família conviveu com elas na frente de casa.

sítio, dividiu-se em dois grupos, cercando a casa e, logo em seguida, ocorreu a saraivada de tiros que tirou sua vida. Já no caso de *Nego Sete*, segundo Bicudo, a polícia tomou de assalto a casa em que este morava e impediu o proprietário e sua esposa, que alugavam um quarto para *Nego Sete* e a companheira, de lá saírem.

A amásia de “Nego Sete” fora trancafiada no quarto ocupado pelo casal. Então distribuíram-se com armas pesadas pelo corredor de acesso ao cômodo, escondendo-se atrás dos muros e subindo a uma caixa d’água que ficava a cavaleiro do mesmo quarto (BICUDO, *op. cit.*, p. 26).

Nego Sete morreu logo ao chegar a casa: “ouviu o grito *Polícia!* Não teve tempo de esboçar um só gesto: abateram-no ali mesmo no corredor com uma chuva de balas.” (*ibid.*)

Bicudo conta ainda que

Logo em seguida, o cadáver foi enrolado num cobertor e carregado para uma das peruas. À dona da casa deram ordem de lavar o sangue que escorrera pelo chão. Quanto à amásia de “Nego Sete”, foi levada também – e dela jamais teve alguém a mínima notícia ou rastro do seu destino (*ibid.*).

Vê-se então que a prática de se limpar a cena e as evidências do crime era algo que se repetia em casos que envolviam o Esquadrão da Morte pois, como narrado pela senhora Aparecida Gomes, em depoimento prestado na Delegacia de Polícia de Palmeira d’Oeste, ela ouviu quando a polícia disse ser necessário limpar o sangue do chão da porta de sua casa. Desta forma, em caso de uma possível investigação ou apuração dos fatos, as evidências estariam alteradas, quiçá destruídas, de modo a facilitar o encobrimento dos fatos.

Todavia, existe uma diferença em relação à forma como procedeu a polícia para a limpeza do sangue. Enquanto na ação em São Paulo, narrada por Bicudo, a polícia ordenou à dona da casa que limpasse o sangue escorrido, na ação de Palmeira d’Oeste, conforme narrado pelas testemunhas civis, a polícia disse ser necessário limpar o sangue para que mãe e filha, que ali se encontravam, não ficassem impressionadas; às moradoras da casa não foi ordenado que limpassem o local. Tal diferenciação no lido da situação, talvez se explique pelo fato de crimes de homicídio acontecerem de forma mais comum em grandes cidades, ao passo que, em pequenas localidades, estas são ações que não fazem parte do cotidiano da população.

Mortes como a de Altair e a de *Nego Sete* tornaram-se prática comum entre os agentes do DOPS, em especial entre os membros do Esquadrão da Morte. O jurista Hélio Bicudo, enquanto Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, destacou-se na atuação contra o esquadrão e relatou várias mortes semelhantes aos dois exemplos aqui apresentados. E, mesmo que tenha acontecido em um local distante e isolado, a morte de Altair logo foi conectada ao Esquadrão da Morte, e noticiada pelo *Jornal do Brasil – Policiais paulistas matam outro à moda do Esquadrão* – e pelo *jornal Luta Democrática – Esquadrão mata mais um!*

É importante destacar que, conforme noticiado pelos jornais, as ações de perseguição a Altair e seu grupo, em São Paulo, foram chefiadas pelo delegado Sérgio Fleury, que é apontado por Bicudo como integrante do Esquadrão da Morte. Seu nome também é tido como um dos principais da perseguição política e da luta da ditadura contra a subversão.

Segundo Bicudo,

De uma atuação destacada nessa entidade homicida, foi o delegado Fleury chamado pelos órgãos de segurança para a luta contra o terrorismo. Nela se atolou completamente, participando de caçadas, prisões, torturas e execuções de elementos incriminados de subversivos. E, como tal, chegou a ser considerado, pelas Forças Armadas, como verdadeiro herói nacional, condecorado, dentre outros, pelo Ministério da Marinha, com a medalha de “Amigo da Marinha” (BICUDO, *op. cit.*, p. 30).

Assim, ações como as aqui descritas eram algo institucionalizado pelas forças de segurança do país. Seus agentes agiam com uma “autoconvicção de impunidade” (BICUDO, *op. cit.*, p. 37) em relação às execuções, torturas e violações de direitos humanos. Embora estas fossem situações frequentes, no caso de Altair ainda houve a tentativa de apresentar um ar de regularidade da situação, ao instaurar um inquérito policial. Em caso de algum desdobramento do caso, este documento respaldaria as ações da polícia.

Mas o caso deveria ter ficado esquecido no interior de São Paulo. E teria ficado, se as mortes e as ações de uma semana antes não tivessem sido noticiadas em importantes jornais de circulação nacional. Não foi nem necessário se desfazer dos corpos, outra prática comum do esquadrão, de acordo com Bicudo (*op. cit.*). A própria localização de Palmeira d’Oeste se encarregaria do esquecimento da história. Assim, Altair e Maria Paula foram sepultados no cemitério local, em covas destinadas a indigentes, como foram classificados no inquérito policial. E suas

sepulturas, mais de cinquenta anos depois de suas mortes, possuem componentes que agregam ainda mais mistério à história.

As guias de receita do cemitério de Palmeira d'Oeste indicam que Altair e Maria Paula foram enterrados como indigentes, que a Delegacia de Polícia foi responsável pela aquisição das covas e que não foi cobrado nenhum valor por elas. Estas informações não causam espanto, visto que nenhum dos dois tinha ligação alguma com Palmeira d'Oeste.

Todavia, uma característica de suas sepulturas chama atenção. Foi-lhes destinado, a cada um, uma sepultura de caráter perpétuo que, pela documentação, a proprietária é a Delegacia de Polícia de Palmeira d'Oeste. Deste modo, cabe questionar porque dois ditos indigentes, um alegado subversivo, foram enterrados em sepulturas perpétuas. Já é estranho que seu destino tenha sido sepulturas individuais, uma vez que a vala comum era onde acabava a maioria das vítimas da ditadura.

Outra informação intrigante que suas sepulturas traz é a idade de Maria Paula. Conforme consta em sua lápide, ela morreu com 48 anos. A diferença de idade entre ela e Altair, que tinha pouco mais de 20 anos também é um fato intrigante; mas, o que chama a atenção é saber como foi inferida a idade de Maria Paula.

Enquanto, conforme o inquérito, dentre os pertences de Altair existia uma carteira de trabalho, um título de eleitor, uma certidão de nascimento e um certificado de reservista, em relação aos bens de Maria Paula não consta nenhum documento que a identifique. Sua identidade encontra-se completamente apagada. O inquérito, sua certidão de óbito e seu túmulo não fazem menção a um sobrenome. Ela é apenas Maria Paula.

A partir dos escritos da Ricoeur (2010), cabe questionar se a morte de Maria Paula deixou algum rastro que fizesse com que o aparato repressor tivesse que apagar sua identidade, ou se este apagamento deu-se exclusivamente por uma questão de gênero pois, como afirma Ana Maria Colling, “a história das mulheres é uma história oral, recuperável somente pela memória, já que a história oficial é feita pelos homens” (COLLING, 1997, p. 13).

A autora diz ainda que

A história das mulheres se fez separadamente da história política e econômica, confundindo-se com a história dos subjugados, dos dominados.

Historicamente o feminino é visto como subalterno e analisado fora da história, porque a sua presença, embora constatada muitas vezes, não é registrada, diluindo-se na homogeneidade do todo unitário, e não nas suas particularidades. Nesta homogeneidade o seu discurso se perde, é considerado insignificante e até divisionista (COLLING, *op. cit.*, p. 94).

Assim sendo, é válido questionar quem realmente era Maria Paula, pois da forma como consta no Inquérito Policial, em sua sepultura e nos registros da prefeitura e do cartório de Palmeira d'Oeste, sua própria identidade foi-lhe tirada. Sua presença, nos fatos aqui narrados, existe, mas foi registrada de modo a descaracterizá-la enquanto indivíduo.

Outra questão intrigante da história diz respeito ao dinheiro fruto dos assaltos praticados em São Paulo. Recorde-se que o grupo do qual Altair fazia parte era composto por ele e mais três homens. Sebastião Rodrigues foi morto no tiroteio do Largo Ana Rosa, ocasião em que Odair Antonio Trindade foi preso. Jorge Ivo de Oliveira foi preso, também em São Paulo, horas depois. Assim, é de se presumir que, sendo o único sobrevivente em liberdade, Altair tenha fugido com o dinheiro. Entretanto, o inquérito policial não menciona dinheiro algum, o que leva a imaginar se os agentes do DOPS não teriam ficado com o dinheiro.

Ações de expropriação foram prática comum de combate à ditadura, uma vez que funcionavam como fonte para levantar recursos para a causa (MISSE, 2011). Embora não se tenha conseguido encontrar vinculação de Altair a grupos de combate à ditadura, as fichas do DOPS arquivadas no Arquivo Público de São Paulo informam que Odair Antonio Trindade era membro do Partido Operário Comunista (POC), que tinha na luta armada uma das frentes de combate ao regime⁹.

Assim sendo, os elementos apresentados para contar esta história dão indícios claros de que as mortes de Altair e Maria Paula decorreram por razões políticas. A presença de Fleury e do DOPS no caso, a terminologia utilizada no inquérito e nos jornais, a execução sem direito a defesa, a forma como o inquérito foi constituído, com sinais de alteração dos fatos, o apagamento da identidade de Maria Paula e o vínculo de um dos integrantes do grupo ao POC sustentam a alegação de que se tratou de um crime político.

Desta forma, quando da defesa de seu TCC em arqueologia, o autor argumentou que os indícios de crime político eram claros, mas não havia como confirmá-los. Entretanto, para a História enquanto ciência o surgimento de novos

⁹ Cf. FIGUEIREDO FILHO (2016).

elementos pode comprovar uma alegada verdade dos fatos ou refutá-la. Foi ao acaso que, muito recentemente, o autor se deparou com um documento que se configurou como a comprovação de que o caso narrado se tratou de um crime político.

O Family Search é um site e dispositivo de busca de antepassados mantido pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias¹⁰, grupo popularmente conhecido como Mórmons. Dentre suas crenças está a de que a salvação dos antepassados é possibilitada pelas gerações atuais, por isso a importância de se traçar sua genealogia (CARDOSO; ALVES, 2019). Sem adentrar na questão religiosa, o site é muito utilizado para a construção de árvores genealógicas, e serve como fonte de dados e de documentos que são utilizados em processos para obtenção de cidadanias estrangeiras.

Assim, foi enquanto pesquisava sua árvore genealógica que o autor resolveu procurar o nome de Altair e encontrou digitalizada sua certidão de óbito original, que está arquivada no Cartório de Registro Civil de Palmeira d'Oeste. Este documento é a comprovação de que as mortes de Altair e Maria Paula se trata de um crime político, pois suas informações divergem das que constam na certidão de óbito que foi anexada ao Inquérito Policial, que se encontra arquivado na Delegacia de Polícia.

O documento anexado ao inquérito diz que a causa da morte de Altair foi hemorragia interna, com sangramento do hemopericárdio e do hemotórax, com a observação de que foi um homicídio por projétil de arma de fogo. Ocorre que esta informação diverge da certidão original, do cartório. Embora a certidão do cartório diga que a causa da morte foi o mesmo tipo de hemorragia interna, logo a frente está escrito que a morte foi em decorrência de suicídio. Assim, consta no Cartório de Registro Civil de Palmeira d'Oeste que Altair tirou sua própria vida.

Imputar o suicídio às suas vítimas foi uma prática comum dos agentes da ditadura. O caso mais conhecido talvez seja o do jornalista Vladimir Herzog, que teve seu corpo, assim como Altair, crivado de balas, mas seu atestado de óbito dizia que ele se suicidou (KLEINAS, 2017). A foto de seu corpo, sentado em uma cadeira, com uma corda no pescoço é uma das imagens mais conhecidas do regime militar brasileiro.

¹⁰ Cf. <https://www.familysearch.org/pt/about/>. Acesso em: 25/06/2024.

Assim, duas versões de certidão foram feitas para Altair. A original, que se encontra no cartório, é uma mentira. A versão do suicídio não se sustenta. Os próprios policiais deram depoimentos dizendo como Altair foi metralhado. Mas, se mesmo nas grandes cidades, com acesso a informações e familiares procurando por vítimas e desaparecidos, a ditadura não se furtava de produzir documentos de teor fraudulento, no intuito de encobrir seus crimes, em um local isolado, como Palmeira d'Oeste, a prática estava referendada, pois a história deveria ter ficado esquecida no local. Os agentes do DOPS só não contavam que a história chegaria até os jornais e não tinham como prever que, cinquenta anos depois, um grupo religioso percorreria os cartórios do interior do país digitalizando certidões de nascimento, de óbito e de casamento.

Considerações finais

Fugindo de ações ocorridas em São Paulo, Altair e Maria Paula chegaram a Palmeira d'Oeste em 15 de agosto de 1971 e morreram dias depois, em decorrência de uma ação do DOPS. Suas mortes compõem um exemplo atípico de ação da ditadura fora dos grandes centros, onde se concentrava a luta contra o regime ditatorial e a repressão.

Suas histórias, que hoje encontram-se esquecidas no município, se tornaram uma espécie de lenda local, que diz que um casal de criminosos foi morto por policiais, na década de 1970. Embora nunca tenha-se encontrado evidências de que Altair e Maria Paula tivessem alguma ligação amorosa, até um filho já lhes foi imputado. Mas a história que conta os documentos não é uma lenda, é uma mentira.

Sob a perspectiva dos dominantes, construiu-se uma versão oficial dos fatos que se materializa na forma do Inquérito Policial que investigou as duas mortes. Embora o inquérito fale em resistência seguida de morte, não houve resistência, uma vez que Altair foi executado e treze balas foram retiradas de seu corpo. Sequer houve tempo para uma tentativa de resistência.

Tudo indica que a situação fez parte de um plano de ações orquestrado pelos agentes do DOPS, que usaram a polícia de Palmeira d'Oeste para encobrir seus rastros, resultando assim em mais um silenciamento de vítimas da ditadura. Como demonstrado por Bicudo, havia um padrão nas práticas do Esquadrão da Morte; padrão este que se verificou no caso de Altair, não só por seu fuzilamento, mas também pela limpeza do local do crime para dificultar a obtenção de provas.

Os agentes da ditadura por diversas vezes atuaram no encobrimento de seus crimes. Mas estes crimes deixam rastros, por mais que se tente apagá-los. Foram estes rastros que possibilitaram o desenvolvimento deste texto, que objetivou contar mais uma vez a história de Altair e Maria Paula. E, se por muitos anos havia indícios de que suas mortes foram um crime político, a descoberta da certidão de óbito que diz que Altair se suicidou é o elemento comprobatório da situação. Altair Gonçalves Nunes e Maria Paula são duas vítimas da ditadura que não figuram na listagem oficial de mortos pelo regime militar brasileiro e Maria Paula teve sua identidade completamente apagada de todos os registros.

Referências

AMORIM, Maria Aparecida Blaz Vasques. **No interior... Ditadura militar e ensino superior (FAFI/UNESP)**: memórias sobre a intervenção na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade de São Paulo – USP, 2009.

BERNARDI, Bruno Boti. O sistema interamericano de Direitos Humanos e o caso de Guerrilha do Araguaia: impactos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 22, pp. 49-92, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/3FYVrw4jYkhyKRxkgnnLWnd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03/06/2024.

BICUDO, Hélio Pereira. **Meu Depoimento Sobre o Esquadrão da Morte**. 10^a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002

CALDEIRA NETO, Odilon. Memória e justiça: o negacionismo e a falsificação da história. **Antíteses**, v. 2, n. 4, pp. 1097-1123, 2009. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/2507>. Acesso em: 03/06/2024.

CARDOSO, Denise Machado; ALVES, Leonne Bruno Domingues. A genealogia mórmon e o batismo vicário. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 79, n. 312, pp. 223-250, 2019. Disponível em: <https://revistaeclesiasticabrasileira.emnuvens.com.br/reb/article/view/1821>. Acesso em: 25/06/2024.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

CORRÊA, Maria Terezinha (Org.). **Breve Histórico Cultural de Palmeira d'Oeste**. Palmeira d'Oeste: E.E. Orestes Ferreira de Toledo, 2005.

FEBVRE, Lucién. **Combates pela História**. Lisboa: Presença, 1989.

FERNANDES, Filipe Botelho Soares Dutra. **A arqueologia de um crime no noroeste paulista: o assassinato de Altair e Maria Paula**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arqueologia). Universidade Federal do Rio Grande – FURG, 2019.

_____; KUNIOCHI, Marcia Naomi. Quando a política entra no cotidiano: a atuação do DOPS em um caso no interior de São Paulo. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 5, n. 1, pp. 147-161, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/Sul/article/view/167>. Acesso em: 03/06/2024.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FIGUEIREDO FILHO, Celso Ramos. **Partido Operário Comunista (POC): história e memória de uma organização marxista-leninista (1968-1971)**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

FUNARI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberione dos (Orgs.). **Arqueologia da repressão e da resistência na América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume Editora, 2008.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KLEINAS, Alberto. A desconstrução do suicídio de Vladimir Herzog e a luta contra a ditadura. **Vértices**, n. 19, pp. 71-83, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/vertices/article/view/179273>. Acesso em: 25/06/2024.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, 1. 40, 2011

MORAES, Dênis de. **A Esquerda e o Golpe de 64**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NARDOQUE, Sedeval. A Formação da Pequena Propriedade e os Conflitos de Terra em Jales. III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária. **Anais [...]**, Presidente Prudente, 2005.

NARDOQUE, Sedeval. **Renda da Terra e Produção do Espaço Urbano em Jales – SP**. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2007.

PEIXOTO, Rodrigo Corrêa Diniz. Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio depois. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 6, pp. 479-499, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/7yNB4vJFZrc5Qp5LWMGSnbp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28/05/2024.

ROVERI, José. **Onde canta o sabiá**: sonhos e memórias de um boticário no sertão. Ribeirão Preto: São Francisco Gráfica e Editora Ltda., 1996.

SALES, Jean Rodrigues. História do Partido Comunista do Brasil (PCdoB): um balanço bibliográfico. **Tempo e Argumento**, v. 9, n. 21, pp. 290-311, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3381/338152732012.pdf>. Acesso em: 03/06/2024.

SILVEIRA, Marília Brandão Amaro da. A resistência ao golpe e a ditadura militar em Pelotas: reflexões sobre uma cidade do interior e próxima à fronteira. *In*: X Encontro Estadual de História. **Anais [...]**, Santa Maria, 2010. Disponível em: https://snh2011.anpuh.org/resources/anais/9/1279499337_ARQUIVO_artigomarilia.pdf. Acesso em: 03/06/2024.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil**: de Getúlio a Castelo (1930-64). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TELES, Janaína de Almeida. A constituição das memórias sobre a repressão da ditadura: o projeto Brasil Nunca Mais e a abertura da vala de Perus. **Anos 90**, v. 19, n. 35, pp. 261-298, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/29423>. Acesso em: 03/06/2024.

TEÓFILO, João. Verdade factual, mentira organizada e ditadura militar brasileira: alguns apontamentos a partir das reflexões de Hannah Arendt. **Saeculum – Revista de História**, v. 39, pp. 219-232, 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/6a30/2dd177df21156927bccf1a4fe2e386554319.pdf>. Acesso em: 03/06/2024.

TOMELIN JR, Nelson; MIRANDA, Vanessa; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Ditadura civil-militar e meio ambiente em disputas judiciais: resistência e memória de trabalhadores e indígenas no interior da Amazônia (anos 1970 e 1980). **Projeto**

História, v. 77, pp. 35-60, 2023. Disponível em:
<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/60434>. Acesso em: 03/06/2024.

VICENTINI, Beatriz Helena. **Piracicaba, 1964**: o golpe militar no interior. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2014.